



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2023.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, foi realizada, reunião da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos. A reunião foi secretariada pelo Secretário Legislativo, Antonio Marcos Pereira e acompanhada pelos que sub escrevem a presente. Foi discutida a seguinte matéria: **Projeto de Lei nº 08/2023**, de autoria do vereador Rafael José Frabetti, institui o benefício fiscal denominado “Jovem do Futuro”, garantindo que pessoas físicas ou jurídicas colaborem na formação de alunos em cursos pré-vestibular. **Projeto de Lei nº 11/2023**, de autoria do Prefeito - Autoriza a realização de permuta de áreas. **Projeto de Lei nº 14/2023**, de autoria do Prefeito - Desafeta e autoriza permuta de imóvel. **Projeto de Lei nº 23/2023**, de autoria do Prefeito, autoriza a alienação de imóveis que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU. **Projeto de Lei nº 26/2023**, de autoria do Prefeito, altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.480/2022 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 12.680,00 (doze mil e seiscentos e oitenta reais), objetivando a utilização dos recursos do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola. **Projeto de Lei nº 27/2023**, de autoria do Prefeito, de autoria do Prefeito, altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.480/2022 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), objetivando a utilização dos recursos de emenda parlamentar estadual nº 2021.094.23162. **Projeto de Lei nº 28/2023**, de autoria do Prefeito, altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.480/2022 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 439.480,00, objetivando a utilização dos recursos do FUNDEB e Tesouro e **Projeto de Lei Complementar nº 06/2023**, de autoria do Prefeito, institui o Programa de Recuperação de créditos denominado "PRC-Garça". Na sequência foi deliberado pela inclusão do parecer e da presente ata no sistema legislativo eletrônico através da Secretaria Legislativa da Casa. Em seguida, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata e parecer. -----



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).